



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 028/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

**Destitui e nomeia servidor como gestor/fiscal do contrato celebrado com a Empresa Amaral Contabilidade e Economia Classista Sociedade Simples Limitada - EPP.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir Aleksandro Thomaz de Amorim e designar Flavio Vidigal de Carvalho Pereira como gestor/fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com Amaral Contabilidade e Economia Classista Sociedade Simples Limitada – EPP, referente ao processo administrativo nº 2012.4.00182.

**Art. 2º.** O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.



**Jerônimo de Moraes Neto**  
Presidente  
CAU/RJ

SK - ASJUR